



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE À DOUTORA
MARIA IZABEL DA SILVA***

Cláudio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº22/2013 – Autoria: Vereadora Miraci de Lázara Tuani - PMDB

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense à Doutora Maria Izabel da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 26 de agosto de 2013.

*Claudio dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 27 de agosto de 2013

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*